REVOGADA PELA PORTARIA CFMV № 48/2024

PORTARIA Nº 32, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

Altera a composição da Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal do CFMV (Cebea/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 34, de 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal (Cebea) do Conselho Federal de Medicina Veterinária para:
 - I Méd. Vet. Carla Forte Maiolino Molento CRMV-PR nº 2870;
 - II Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde CRMV-GO nº 2738;
 - III Méd. Vet. Ceres Berger Faraco CRMV-RS nº 14.932;
 - IV Méd. Vet. Jorge Luiz Ramella CRMV-SC nº 0503;
 - V Méd. Vet. Paloma Lucin Bosso CRMV-SP nº 19.276.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CFMV nº 26, de 20 de março de 2015.
- Art. 3° Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente do CFMV CRMV-GO nº 0272